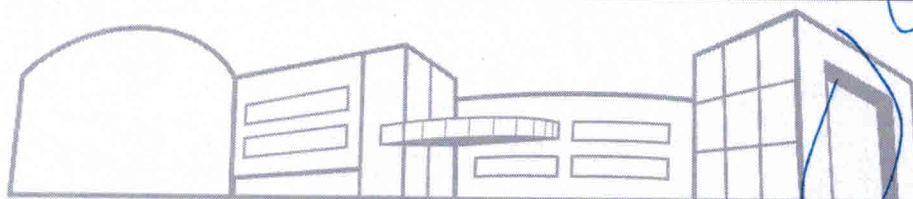


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**Nº 014/2016/SCCC/ALMT**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO
AO CONTRATO N.º 014/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA TRANSVEPAR -
TRANSPORTES E VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **Eduardo Botelho** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **Guilherme Maluf**, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Loja 22, Bairro: São Lourenço, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Srº **Antônio Carlos Gomes**, portador da CI RG nº 1682686-3 SSP/PR e do CPF nº 320.937.729-49, seu representante legal.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 014/2016/SCCC/ALMT, que tem por objeto a locação de veículo Sedan, tendo como justificativa a Cláusula: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.

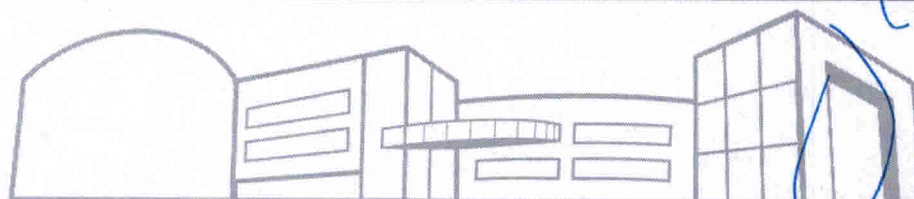
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato que tem por objeto a locação de veículo Sedan em 12 (doze) meses, com início em 24/02/2018 a 23/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), conforme planilha abaixo:

Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locações/ Ano Mês	Valor Mensal Unit. R\$	Total Mensal R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, ANO/MODELO CORRESPONDENTE AO ANO	Mensal	05	60	3.590,00	17.950,00	215.400,00





DA CONTRATAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: FORD/FOCUS 2.0							
---	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2006 - Manutenção de Serv. de Transportes

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

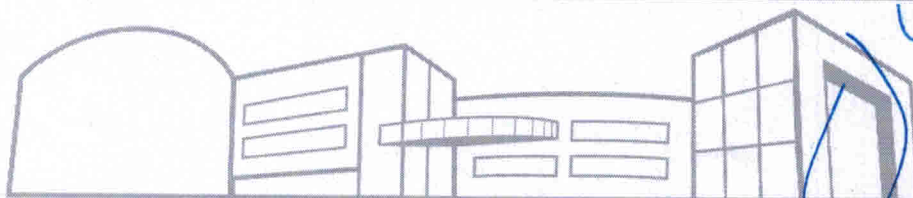
Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 22 de fevereiro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Guilherme Maluf: _____ Presidente Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA CNPJ nº 76.669.670/0001-67	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Antônio Carlos Gomes RG nº 1682686-3 SSP/PR e CPF nº 76.669.670/0001-67 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jéssica Muzur Pereira</u> RGNº: <u>10 7196480-SSP-PR</u> CPF Nº: <u>081844769-90</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amália Rondon Bezina</u> RG Nº: <u>1850 207-5 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>038.936.231-08</u> ASSINATURA: _____

